

HONDA

Sumaré, 23 de Janeiro de 2017

À

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria de Fiscalização

ASSUNTO: Comunicado de início de *recall* para o modelo Honda GL 1800 Gold Wing.

Prezado senhor,

Em cumprimento ao artigo 10, § 1º, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, a **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 04.337.168/0001-48, e com inscrição estadual nº 06.200.256-2, nome fantasia Moto Honda, com filial na Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 – Prédio MQC – Nova Veneza – Sumaré – SP – CEP 13181-903 – telefone (19)3864-7301, vem à presença de V. Sa. informar o que se segue:

Constatou-se que em algumas unidades do modelo GL 1800 Gold Wing, o insuflador do sistema de retenção suplementar (*airbag*), poderá apresentar expansão com intensidade acima do previsto em projeto nos casos onde o dispositivo for acionado em colisões frontais de grande monta, situação em que o acionamento do "*airbag*" é esperado.

Nesse caso, haverá a possibilidade de rompimento da estrutura do insuflador, permitindo a projeção de fragmentos metálicos. Essas situações poderão causar danos materiais e lesões graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e/ou terceiros.

Desta forma, atendendo a Portaria nº 487 de 15 de março de 2012 e seus quesitos, anexamos como parte integrante desta comunicação o relatório técnico com todas as informações requeridas na referida Portaria, visando assim prestar todos os esclarecimentos necessários aos consumidores e a este órgão. Comunicamos ainda que a Moto Honda, durante a realização da campanha, informará periodicamente seu andamento, sempre conforme as disposições legais vigentes sobre este tema.

Fato esse informado e protocolado ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) em 23 de Janeiro de 2017, sob Processo de chamamento No. 08012.000127/2017-58.

Sendo assim, solicitamos a apreciação deste órgão sobre os fatos descritos e nos colocamos à sua inteira disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,


Marcelo C. Langrafe
Gerente Geral de Serviços Pós-Venda

Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 – Dist. Ind. Marechal Castelo Branco – C.P. 324 – Manaus – AM – CEP 69075-120
SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Av. Interna 6, Prédio MQC - Nova Veneza - Sumaré – SP – CEP 13170-190
MORUMBI: Rua Dr. José Aureo Bustamante, 377 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04710-090
ANHANGUERA: Rodovia Anhanguera km 24,2 – Galpão 3 – Bairro Jaraguá – Distrito Perus – SP – CEP 05276-000
INDAIATUBA: Av. Comendador Santoro Mironi, 1460 – Distrito Industrial – Indaiatuba – SP – CEP 13347-300
RECIFE: Av. Dr. José Rufino, 955 – Areias – Recife – PE CEP 50780-000